



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO

Chamamento Público nº 2/2025.

Processo nº 202500029002777.

Interessado: **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.**

Assunto / Objeto: Alteração do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 2/2015, que tem por objeto a outorga da prestação de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, operados com ônibus e/ou micro-ônibus, sob o regime de autorização para exploração do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

DECISÃO nº: 7/2025 - AGR/PRESCR-06059

(...)Diante do exposto, reportando-me aos fundamentos que ensejaram a prolação da Decisão nº 6/2025 - AGR/PRESCR (76028522), e considerando que a providência vindicada pela área técnica competente da Agência visa tão somente retificar o Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 (76031213), para incluir a linha Anápolis/Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba), aprovo referida alteração, *ad referendum* do plenário do Conselho Regulador da AGR, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 13.569/1999^[1] e arts. 13, parágrafo único e 18, I, do Regulamento da AGR, aprovado pelo Decreto nº 10.319/2023^[2], haja vista que a linha em comento também é operada pela autorizatária Juarez Mendes Melo Ltda. e se insere no mesmo contexto de não conformidades de que tratam o Relatório nº 5/2025 AGR/GET (76012678) e o Despacho nº 1166/2025 AGR/DIRF (76012718).

O EDITAL COMPLETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO OS ATOS INERENTES A ESTE PROCEDIMENTO, ESTÃO DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO DA AGR: <https://goias.gov.br/agr/chamamento-publico/>.

Goiânia, 27 de junho de 2025.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 27/06/2025, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1

informando o código verificador **76336032** e o código CRC **3444D2DC**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP

74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029002777

SEI 76336032